



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Em 11 de novembro de 2021.

Ofício nº D – 246/2021

Assunto: - Notifica – Julgamento – Contas 2017

Sr. Elderson Ferreira da Silva – Samuca Silva,
Ex-Prefeito Municipal

Em observância ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, servimos do presente para notificar V. S^a. para que se manifeste no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, nos autos do processo de julgamento das contas do exercício financeiro de 2017, apresentando razões de defesa.

Atenciosamente,


NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

Sr. Elderson Ferreira da Silva
Ex-Prefeito Municipal de Volta Redonda-RJ.
Rua Carlos Simões, nº 150 – Lado 130 L 15 Q – CEP 27251-184.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Em 11 de novembro de 2021.

Ofício nº D – 247/2021

Assunto: - Notifica – Julgamento – Contas 2018

Sr. Elderson Ferreira da Silva – Samuca Silva,
Ex-Prefeito Municipal

Em observância ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, servimos do presente para notificar V. S^a para que se manifeste no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, nos autos do processo de julgamento das contas do exercício financeiro de 2018, apresentando razões de defesa.

Atenciosamente,


NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

Sr. Elderson Ferreira da Silva
Ex-Prefeito Municipal de Volta Redonda-RJ.
Rua Carlos Simões, nº 150 – Lado 130 L 15 Q – CEP 27251-184.